

PROTOCOLO Nº 111/2024

Documento: indicação 002/24 C.S.M

Remetente: Clarindo da Silva Moreira e Jorge Luiz

Destinatário: Sebastiana Ferreira da Costa.

Assunto: Indica ao prefeito municipal que seja alterado o valor pago por diária normal, para R\$ 50,00 aos servidores públicos da prefeitura municipal

Recebido por: Aila Alves de Assunção Mendes

Data: 22/02/2024

Hora: 16:31



DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO

A Secretária para Providenciar

EM 22 / 02 / 2024

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 002/2024 – C.S.M. – CLARINDO DA SILVA MOREIRA E JORGE LUIZ ALVES DE FONTES

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ALTERADO O VALOR PAGO POR DIÁRIA NORMAL, PARA R\$ 50,00 AOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

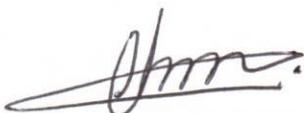
JUSTIFICATIVA:

É notório que nos últimos anos, o valor foi fixado em R\$25,00 (Vinte e cinco reais), para diárias normais aos servidores da Prefeitura Municipal, não condiz com a realidade dos mesmos. Os custos elevaram-se cada vez mais, onde em alguns informativos, vimos que no ano de 2020, recordes foram batidos quanto a alta de preços, inflação, etc., surgindo a necessidade de adequação deste valor, aos dias atuais.

Os servidores que atuam no transporte seja de passageiros, busca de demandas e serviços em favor do Poder Público, saem fora dos horários de expediente, retornam além do término do mesmo, e nestes casos necessitam de recursos para custear suas despesas alimentícias nos locais de trabalho, uma vez que estão fora do alcance de suas residências em favor do Poder Público.

Portanto, solicitamos o reajuste para R\$50,00 (cinquenta Reais), por diária a receber, os casos que se enquadrarem dentro da Legislação que Rege, o pagamento das diárias aos servidores do Poder Executivo, uma vez que realizam trabalhos e ações em prol de suas atividades, em outros municípios, aplicando-se a diversos cargos.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (21/02/2024)



Clarindo da Silva Moreira

Vereador – PL

Autor



Jorge Luiz A. de Fontes

Vereador – PTB

Autor



Sebastiana Ferreira da Costa

Vereadora - PSD



Robson Castro da Silva

Vereador – PSD



Cláudia Gomes de Souza

Vereadora – PL



Edimar Bezerra da Silva

Vereador – PL



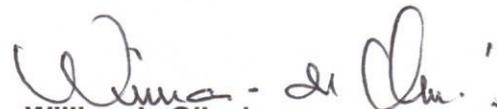
Francisco P. Madureira

Vereador – PSD



Valdeir Rodrigues – (DECA)

Vereador – UB



Willian de Oliveira

Vereador – UB



Elson Soares Bueno

Vereador – PTC



Meiraides A. da Silva

Vereadora – PTC